

## RESOLUÇÃO N.º 68/2008 – Revogada pela Resolução nº 06/09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta da decisão plenária administrativa do dia 05 de novembro do corrente ano, e

Considerando o impedimento dos Doutores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ailton Castro Aires, Nelson Ferreira Martins Filho e Márcia Cristina Coelho Chaves, para funcionarem como membros da Comissão de Concurso para o Cargo de Juiz de Direito Substituto da entrância inicial do Poder Judiciário do Maranhão, em razão de inscrições de parentes e assessores,

## RESOLVE,

Art. 1º Designar nova comissão de concurso, composta de magistrados de entrância final, permanecendo os membros indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Maranhão:

Presidente: KLEBER COSTA CARVALHO

## Membros titulares:

WLACIR BARBOSA MAGALHÃES
RAIMUNDO NONATO SOROCABA MARTINS FILHO - Des. José Bernardo
JOSÉ RIBAMAR CASTRO

Advogado MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA

## Membros suplentes:

TYRONE JOSÉ SILVA SAMUEL BATISTA DE SOUZA SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM Advogado CARLOS SANTANA LOPES

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nºs 037/2008 e 67/2008.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17.11.2008, p. 6.